

PORTARIA Nº. 1226/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 176/2021 advindo do Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, o qual solicita renovação da cessão da docente desta IES – Adriana Arruda Barbosa Rezende;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1031/2021 emitido pela Presidência, consubstanciado ao Processo nº 2019.02.062706;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT, da docente **ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE**, ocupante do cargo de Professora Adjunto III, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

